



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5021069-77.2019.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** ARLI TERESINHA SCHULER

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 19/04/2023

**EDITAL Nº 10036821471**

Edital de Intimação – LEILÃO. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 180/2003 JUCIS-RS, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO SCHAFFER, DD. Juiz de Direito do 2º J. da Vara Regional e Empresarial de Porto Alegre - RS; promoverá leilão, na forma do artigo 142, da Lei de nº 11.101/2005, dos bens imóveis da OS MESMO Processo Nº 5021069-77.2019.8.21.0001/RS - exclusivamente de forma eletrônica (online), no site: [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br), nos seguintes dias: 1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 1 de junho de 2023 às 15h, lance mínimo: somente pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá sem interrupção ao: 2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 19 de junho, às 15h, lance mínimo: correspondente a 50% do valor da avaliação. 3º E ÚLTIMO LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 3 de julho, às 15h., lance mínimo: melhor oferta, por qualquer preço, sujeita a homologação do juízo. NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 24 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 15 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. BEM: CERTIFICO, a pedido verbal da parte, que revendo os livros deste Serviço, deles verifiquei constar em data de 30.07.1966, no livro 3-F às fls.27 sob nº9.121, a transcrição de uma escritura de divisão de 01.08.1961, do 3º Tabelionato desta Capital, referente ao terreno do Beco do Butiá, com a área de 3.652,74m², medindo 23,30m de frente, ao leste, ao dito beco, tendo no fundo ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com terras que são ou foram de Terêncio Viana, por 156,24m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao norte, onde divide com imóvel da União Missionária dos Adventistas do Sétimo Dias, Movimento de Reforma do Brasil, e 156,45m pelo outro lado, ao sul, onde divide com dito de Alziro Silveira Dias; distando a divisa sul, pelo alinhamento do Beco do Butiá, 1.253,40m da esquina com a Avenida Um, do "Jardim Sabará", localizada ao sul. BAIRRO: Sarandi. ADQUIRENTE: WALDOMIRO SILVEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, do comércio, residente domiciliado nesta Capital. TRANSMITENTES: Condomínio entre o adquirente e Adiles Silveira Dias e outros. VALOR: não consta. PROCEDÊNCIA: 3-AH, fls.64, nº26671; 3-AD, fls.215, nº36905; 3-AV, fls. 140, nº43903, fls. 198, nº44092; 3-BD, fls.82, nº48543, 3-BE, fls.69, nº49409; fls. 261, nº50012; 3-BH, fls.243,

nº52660, fls.262, nº52726; 3-BI, fls. 190, nº53476; 3-BX, fls. 159, nº65632; 3-CF, fls. 182, nº70715; e 3-CI, fls. 147, nº73133, da 1ª Zona, e 3, fls. 120nºs.553 e 555, fls. 160, nº744, fls, 161, nº745; 3-A, fls.219, nº2446 e 3- F, fls. 18, nºs.9101 e 9102, desta Zona CERTIFICO mais que, à margem da citada transcrição consta a seguinte averbação: REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE -RS TUDO CONFORME CERTIDÃO N.º 9.121 AVALIADO EM: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Av.1) "Conforme prova já arquivada neste Cartório o Beco do Butiá, denomina-se atualmente, Rua Tenente Ary Tarrago." Em 07.10.1977. - CERTIFICO mais que, à margem da citada transcrição constam diversas alienações. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica anterior aos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS" Nos termos do art. 141, II, da LRF, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Todos os leilões ocorrerão somente de forma online através da plataforma [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). O pagamento será à vista com 20% (vinte por cento) de sinal, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) no ato do leilão e o saldo da arrematação em (três) dias, durante o expediente bancário. Outras formas de pagamento, deverão ser enviadas para o e-mail do leiloeiro [peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br) com até 24 horas antes da data/hora dos pregões, deverão constar o valor do lance, sua forma de pagamento, o indexador de correção monetária e serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais que couberem, sendo que a sua aceitação ou não estará sujeita à homologação do juízo. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo. O não pagamento do saldo da arrematação ou a desistência do negócio acarretará na perda dos pagamentos iniciais, e sujeita o desistente a todas as demais cominações legais. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Informações c/o Leiloeiro fones: 51/99118-0269 & 54/3028-5579 & 54/99162-3021. E-mail: [peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br); Site: [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). Porto Alegre, 19 de abril de 2023. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 19/4/2023, às 17:52:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10036821471v2** e o código CRC **3b508682**.

---